



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0176/1996 DE 1996

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0176/1996 DE 28/02/96

PROMOVENTE: VEREADOR MARIO NODA

E M E N T A:

Denomina de Francisco de Assis Barbosa, a Passagem sem denominação, localizada no setor 94-quadra 260, Jd. São Luiz, e dá outras providências.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
27/10/2010 10:37:34

00000014501-74



ARQUIVADO EM 01/11/2010

PARECER 1007/1996 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 176/96.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda, visa denominar PASSAGEM FRANCISCO ASSIS BARBOSA, o logradouro público inominado, CODLOG 32.296-2, localizado no Jardim São Luiz, Campo Limpo.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 21/05/96.

Dárcio Arruda - Presidente

Osvaldo Sanches - Relator

Viviani Ferraz

José Mentor

Arselino Tatto



Câmara Municipal de

Folha n.º 1 de proc.
n.º 1370 do 2º FL

114

PROJETO DE LEI Nº

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 28 FEV 1996
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
POL. SUB. METROP. E A.I.
EDUCAÇÃO, CULT. E ESPORTE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE

01 - FL
01-0176/1996

Denomina de FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA, a Passagem sem denominação (CODLOG 32.296-2) localizada no setor 094 - Quadra 260 - Jd. São Luiz - AR/CL.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado de FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA, a Passagem sem denominação (CODLOG 32.296-2) localizada no setor 094 - Quadra 260 - sendo o seu ponto inicial na Estrada de Guarapiranga (CODLOG 08.368-2) e término na Rua Existente (CODLOG 40.939-1) - Jd. São Francisco - Jd. São Luiz - AR/CL.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

VEREADOR MÁRIO NODAL
Vice Líder - PTB

SEÇÃO DE REVISÃO

28 FEV 1996

-DT. 10-

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 CADASTRO DE VEÍCULOS
 N.º 5 105/03/196 a ()
 Cadastro de Veículos sob

1963
 1964
 1965

1966
 1967
 1968
 1969
 1970



Câmara Municipal de São Paulo



JUSTIFICATIVA

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 08.12.1991 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1992 página nº 362.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja biografia passamos a expor:

Francisco de Assis BARBOSA

Escritor, historiador e jornalista (Guaratingueta SP, 21-I-1914 - São Paulo SP, 8-XII-1911), ocupava a cadeira número 13 da Academia Brasileira de Letras. Formou-se em direito, em 1935, pela então Universidade do Brasil. Seu pai, Benedito Lourenço Leme, descendia em linha direta de Domingos Leme, fundador da tricentenária cidade em que nasceu o escritor. Trabalhou algum tempo na imprensa universitária e depois dedicou-se ao jornalismo profissional, atuando em jornais cariocas como A Noite, Diretrizes, Correio da Manhã e Última Hora. Como jornalista, escreveu o

599 - 23/10

continua



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	3	de proc.
n.º	176	19 96

02

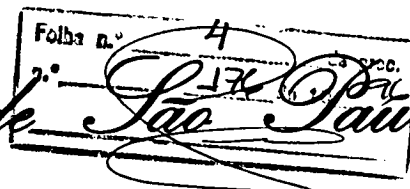
testamento político de J. J. Seabra e destacou-se ao publicar a primeira reportagem completa sobre o assassinato de Euclides da Cunha. Foi redator dos anais da Câmara dos Deputados, membro do gabinete civil do presidente Juscelino Kubitschek, procurador do antigo estado da Guanabara e professor visitante da Universidade de Wisconsin, nos Estados Unidos (1968).

Intelectual respeitado, elegeu-se para a Academia Brasileira de Letras, em 1970, sucedendo a Augusto Meyer. Em suas reportagens predominavam o texto elegante e o estilo direto, objetivo, que conciliavam o jornalista com o homem de letras. Estreou na literatura com o livro Brasileiro tipo sete, lançado em 1934. Com o ensaio O Romance, o conto e a novela no Brasil (1951), sobre a ficção brasileira, recebeu o prêmio Sílvio Romero, concedido pela Academia Brasileira de Letras. Em 1952, publicou A Vida de Lima Barreto, 1881-1922, um dos mais importantes e completos registros sobre a vida e a obra do escritor. Lançou Os Homens não falam demais, em parceria com Joel Silveira, coletânea de reportagens. Escreveu também Testamento de Mário de Andrade e Retratos de família (1954); Encontro com Roquete-Pinto (1956); Juscelino Kubitschek, uma revisão da política brasileira (1962); Alguns aspectos da influência francesa no Brasil (1962); Alceu Amoroso Lima (1983); Manuel Bandeira - cem anos de poesia (1986), além de outras obras.

Francisco de Assis Barbosa foi consultor da Enciclo-



Câmara Municipal de São Paulo



03

pédia Barsa, na área de história do Brasil, e também um dos co-
editores da Enciclopédia Mirador Internacional, lançada em 1975.
Foi diretor do centro de pesquisas da Fundação Casa de Rui
Barbosa, no Rio de Janeiro. Estava em São Paulo a convite da
Faculdade de Letras da Universidade de São Paulo (USP), para in-
tegrar uma banca de examinadores que iria avaliar uma tese de
livre docência quando veio a falecer.

599

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

5

do processo nº 176 de 19 96 04 03 96 (a)

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 04-03-96

MARIA CARLOS MOREIRA
Assist. Parlamentar

A Com. de Const. e Justiça

05/03/96

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chf. - A. T. M.

Reunião na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 06/03/96 às 13:00h.

Nome Vereador Alvaro
para relatar: Salta da Comissão de Constituição e Justiça
em _____ de _____
19__

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º 06

Em 17.03.96

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 06 do proc
N.º 176 de 1996
O funcionário

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 0176/96, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (PASSAGEM FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Passagem) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0176/96.

Sala da Comissão de Justiça, 12/03/96

DÁRCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

14/03/96

Presidente

A LEG. 3
Em. 14/03/96

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MARIA ANTONIETA FELIX DE PAIVA
Secretária

Senhor Presidente:

RECEBIDO EM LEG 3 SUP. 14/03/96

14/03/96
Executivo pedido de informação para a Prefeitura Municipal de São Paulo, mencionada no projeto de lei de autoria do nobre Vereador Mário Nobre:

1 - A bem público?

2 - A oficial e possui número de CADÚ?

3 - A denominação proposta para o projeto de lei é Sra. Elizabeth, (ABONAR 2122A 30 0010HART)

Oficiar ao Executivo, solicitando informações.

15/03/96
A fim de se obter a localização da via no projeto estações de trânsito para a via pública identificadas?

4 - ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

18/03/96
MARIA ELIZABETH DE CAMARGO
Assistente Técnico de Direção IV

Sala da Comissão de Legislação

MÁRIO NOBRE
Presidente

DEPARTAMENTO

SEGUIR... juntado... 5... nessa data
documento... 5... papel de informação
rubricado... 5... sob folha... 5... n.o... 07909
Em 27/03/96

8-871071200



Câmara Municipal de

Folha n.º 07 do proc
n.º 176 de 1996
O funcionário

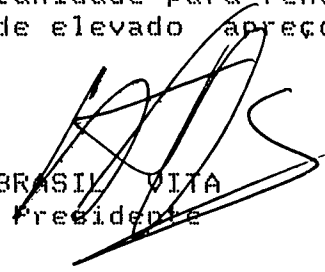
São Paulo, 19 de março de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0221/1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 176/96 de autoria do Vereador Mário Noda - que denomina Francisco de Assis Barbosa, a Passagem sem denominação (CODLOG 32.296-2), localizada no setor 094 - Quadra 260 - Jd. São Luiz - AR/CL, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


BRASIL VITA
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 176/96, e do despacho da comissão solicitante de fls. 6.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

mtsb.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL

Folha nº	08	do proc.
DE	176	de 19
O funcionário	[assinatura]	

São Paulo, 19 de março de 1996

Recebi ofício Leg.3 nº **221/96** , de
19-03-96 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº **176/96** , de autoria do Ver. **Mário Noda**.

Anexo: **xérox do PL 176/96 e do despacho da comissão.**

RECEBI EM:

21 / 03 / 96

[assinatura]
REGISTRO DE RECEBIMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

09

do processo nº

176

de 19

96-27.03.96

(a)

MARIA ELIZABETH DE CAMARGO

Assistente Técnico de Direção IV

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 27/03/96


ANGELA BORDIN ANDRONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 28/03/96 às _____ hs.

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 40

Em 30 / 04 / 96

(a) *WR*



Prefeitura do Município

Folha n.º 40	do proc.
N.º 176	de São Paulo
O funcionário	W

São Paulo, 19 de abril de 1996

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

104 /96

15 - DOCREC
15-0130/1996

RECEBIDA
Em 19/04/96
às 15:00

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 27 / 04 / 96



ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 30/04/96 às 12:00 hs.



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO



Folha n.º	11	do prog.	19
N.º	196		
O funcionário	W		

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROJETOS DE
LEI NºS: 110/96, 113/96, 122/96, 125/96, 126/96, 166/96, 167/96,
168/96, 169/96, 170/96, 171/96, 172/96, 173/96, 174/96, 175/96,
~~176/96~~, 177/96, 178/96, 179/96, 180/96, 181/96, 182/96, 183/96,
184/96 e 185/96, REFERENTES AOS OFÍCIOS NºS: 18/Leg.3/0206/96 ,
18/Leg.3/0207/95, 18/Leg.3/0208/96, 18/Leg.3/0209/96, 18/Leg.3/
0210/96, 18/Leg.3/0211/96, 18/Leg.3/0212/96, 18/Leg.3/0213/96,
18/Leg.3/0214/96, 18/Leg.3/0215/96, 18/Leg.3/0216/96, 18/Leg.3/
0217/96, 18/Leg.3/0218/96, 18/Leg.3/0219/96, 18/Leg.3/0220/96,
18/Leg.3/0221/96, 18/Leg.3/0222/96, 18/Leg.3/0223/96, 18/Leg.3/
0224/96, 18/Leg.3/0225/96, 18/Leg.3/0226/96, 18/Leg.3/0227/96,
18/Leg.3/0228/96, 18/Leg.3/0229/96 e 18/Leg.3/0230/96, REMETI
DAS À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 104 - /96



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha n.º 116	N.º 116	O funcionário
do proc. 96	de 19	

folha de informacao n.º 97

do. n.º 09.000.91396 em 08/04/96. (a)

CASE 0
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : MEMO ATL : 628/96 M.NODA

A) DADOS SOBRE O LETO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 CODLOG : 32.296-2

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : PS SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PS FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

CONSTA PARA O LOCAL EM QUESTAO O PL 178/96 DO MESMO VEREADOR.

08/04/96

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4



Câmara Municipal de

Folha n.º 13	do proc.
N.º 176	19 96
O Monário Paulo	

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 19/04/96

Ver. Dárcio Arruda

Presidente da Comissão de

Constituição e Justiça



Ca

16 - PAR

16-1007/1996

Recipiente de

Folha n.º 14
N.º 196
de 19
do proc

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0176/96.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda, visa denominar PASSAGEM FRANCISCO ASSIS BARBOSA, o logradouro público denominado, CODLOG 32.296-2, localizado no Jardim São Luiz, Campo Limpo. Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício, contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município. Pela Legalidade.

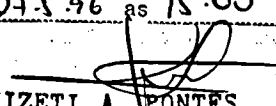
Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 21/05/96.

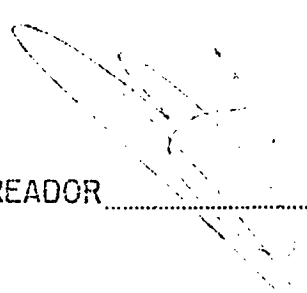
[Assinaturas manuscritas]

com ch
A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 27/05/196


ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 27.5.96 as 15:00 h.


DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar


AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

PRESIDENTE



Câmara Municipal de

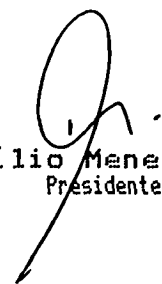
Folha n.º	15	do proc.
N.º	176	de 19 76
Funcionário	Paulo	

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa,
sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a
Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para
que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 26.06.76


Emílio Meneghini
Presidente

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, ANATOLIOPOLITANA E MEIO AMBIENTE

**A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes**

Em, 28/06/96

WZP.

DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Secretaria

Recebido na Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 07/09/96 as 17:00 h. Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR Waldemar
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

07 / 08 / 96

PRESIDENTE
instituição o ilim
otnebiar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
seu v. juntados nesta data	cert. de informação rubricados son
total de n° 56 / 20/9/96/	o)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 6	n.º 516
do proc.	de 19 96

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Senhor Secretário.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta
Casa, sem com que fosse exarado parecer desta Comissão,
determino a Vossa Senhoria que promova as providências
necessárias para que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 20/9/96

Maurício Baira

Maurício Faria
Presidente

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em,/...../.....

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

A DT. 94 - Senhora Chefe,
De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP., 03/01/97

W
p/ Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	16 fls.
Arquivo em	07/11/97
O Func.º	<i>[Assinatura]</i>
REGINA APARECIDA BARROS Chefe de Seção Técnica	